



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PGE-ES

EXERCÍCIO 2023



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

1. APRESENTAÇÃO

Para fins de prestação de contas, em atendimento a Instrução Normativa TCEES nº 68, de 08/12/2020 anexo III, elaboramos o presente Relatório de Gestão do exercício de 2023, onde estão detalhados os recursos administrados que merecem destaque na avaliação da atual gestão.

A prestação de contas anual é elaborada a partir dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Publica do Espírito Santo, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado e de bens móveis.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Procuradoria Geral do Estado para o exercício de 2023, observou o valor do teto orçamentário estipulado pelo Governo Estadual através do ofício nº 152/SEP/GABSEC, na ordem de R\$ 71.170.373,00 (Setenta e um milhões cento e setenta mil e trezentos e setenta e três reais). Sendo desse total R\$ 62.976.936,00 referente a despesas com pessoal e encargos sociais, R\$ 1.147.777,00 referente despesas de custeio obrigatória e R\$ 7.035.660,00 com demais despesas de custeio e R\$ 10.000,00 para investimento.

2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA DE 2023

O orçamento aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual nº 11.767 publicada em 28-12-2022, foi detalhado na Portaria SEP nº 001-R, publicada em 05-01-2023 no Quadro de Detalhamento de Despesas, de acordo com a ação, programa, categoria econômica, grupo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, no montante acima de R\$ 71.170.373,00

Durante o exercício foram abertos crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 referente auxílio alimentação Decreto nº 2223-S de 25-09-2023, R\$ 5.000.000,00 referente despesas com pessoal GND 1 Decreto 2268-S de 29-09-2023 e Crédito Especial para Indenizações Administrativas Lei 11.856 de 06-07-2023 no valor de R\$ 2.390.000,00.

Detalhamento de despesas conforme LOA 11.767 e Decretos de alteração orçamentária:

Despesas de custeio:
R\$ 8.183.437,00 – crédito inicial Lei Orçamentária nº 11.767
R\$ 750.000,00 crédito suplementar auxílio alimentação Decreto 2223-S de 25-09-2023
R\$ 2.390.000,00 Crédito Especial Lei 11.856 de 06-07-2023, Decreto 1660-S DE 05-07-2023
Total R\$ 11.323.437,00 (Onze milhões trezentos e vinte três mil, quatrocentos e trinta e sete reais)

Despesas de Capital:
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Despesas de Pessoal:
R\$ 62.976.936, 00 – crédito inicial Lei Orçamentária nº 11.767
R\$ 5.000.000,00 - crédito suplementar Decreto 2268-S de 29-09-2023
Total R\$ 67.976.936,00 - (Sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais)

Na sequência apresentamos quadro comparativo das despesas orçadas, empenhadas e liquidadas, nos exercícios 2021, 2022 e 2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2023	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
	71.170.373,00	79.310.373,00	77.354.870	76.929.844
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.976.936,00		
1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.976.936,00	62.976.936,00	67.653.309	67.653.309
2.501.00000 - SUPERÁVIT DE EXERC. ANTERIOR		5.000.000,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.183.437,00	11.323.437,00		
1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.183.437,00	8.183.437,00	9.693.848	9.268.822
2.501.000000 - - SUPERAVIT DE EXERC. ANTERIOR		750.000,00		
1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINC. IMPOSTOS		2.390.000,00		
4 - INVESTIMENTOS				
0107000000 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	10.000,00	10.000,00	7.713,00	7.713,00

2022	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
	65.201.922,00	71.450.118,00	70.551.345,00	69.588.549,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
0101000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.008.495,00	57.740.009,00	57.414.124,00	57.414.124,00
0301000020 - REVERSÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO		5.426.986,00	5.351.840,00	5.351.840,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
0101000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.183.437,00	7.451.923,00	6.956.133,00	6.815.537,00
0301000000 - SUPERÁVIT EXERC. ANTERIOR		821.200,00	821.200,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS				
0107000000 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	10.000	10.000	8.048,00	7.048,00

2021	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
	64.611.487,00	65.361.487,00	62.526.693,27	62.299.367,45
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
0101000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.718.396,00	57.468.396,00	56.038.525,87	56.012.442,51
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
0101000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.883.091,00	7.883.091,00	6.482.506,40	6.281.263,94
4 - INVESTIMENTOS				
0107000000 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	10.000	10.000	5.661,00	5.661,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Foi Inscrito em “Restos a Pagar” no exercício de 2023, o valor de R\$ 706.456,51 (Setecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) conforme tabela abaixo:

Processados no exercício	Não processados	Em Liquidação
R\$ 281.430,73	R\$ 287.137,25	R\$ 137.888,53

3. GESTÃO PATRIMONIAL

Foi incorporado ao patrimônio da PGE o valor de R\$ 2.503.260,14 (Dois milhões quinhentos e três mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Sendo deste total: R\$ 2.494.547,68 com recursos oriundos do *Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da PGE – FUNCAD*, objeto de transferência ao patrimônio da PGE, por meio do processo administrativo nº 2023 – RGRPM, e R\$ 8.712,46 adquiridos com recursos orçamentários da própria PGE.

Material Permanente (Recurso financeiro do Fundo)

08/05/2023	2023NP00046	7.900,00	AQUISIÇÃO EMPRESA GEDSON VINICIUS FAIRICH ASCASSIBAS NF Nº 009 DE 10 UNIDADES DE PURIFICADORES DE ÁGUA, COM VISTAS A ATENDER DEMANDA PARA ESTRUTURAÇÃO DO 7º ANDAR DO ED. SEDE DA PGE, ONDE DEVERÁ ACOMODAR A CPRACES E OUTRAS SETORIAIS. PROCESSO 2022-BQRF2.
31/07/2023	2023NP00061	23.681,52	AQUISIÇÃO DA MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA NF Nº 000.004.150 DE 18 FIRGOBARES BRANCOS DE 120 LITROS, PARA ATENDER SETORIAIS DESTA PGE, ADESÃO A ARP Nº 003/2022 DA SECTI. PROCESSO 2022-GVHK0
30/08/23	2023NP00073	4.734,50	AQUISIÇÃO DA EMPRESA ONLINE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI- ME, NF. 330 DE 01 CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA CAPACIDADE DE 60 LITROS. COTAÇÃO ELETRONICA Nº 0974/2023. PROCESSO 2023-2ZZ6J.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

31/01/2023	2023NP0004	10.799,00	AQUISIÇÃO DA EMPRESA UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, NF.63 DE 01 CAMARA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL MARCA NIKON MODELO D7500. PROCESSO 2022-PPH3Z.
29/09/2023	2023NP00087	4.653,09	AQUISIÇÃO DA EMPRESA RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA NF. Nº 420365 E 414014 DE 03 NOBREAK E 01 PARAFUSADEIRA. PROCESSO 2022-P1WD5.
28/02/2023	2023NP00016	1.691.452,00	AQUISIÇÃO DA EMPRESA LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NF 6528 DE 280 MICROCOMPUTADORES BÁSICOS COM MONITOR E MULTIMÍDIA, LENOVO - CONTRATO 018/2022 - PROCESSO 2022-B9CCR
28/04/2023	2023NP00031	741.887,57	AQUISIÇÃO DA EMPRESA MAX MOVE COMERCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, NF. 000.001.033 DE MOBILIÁRIOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, GERENCIADA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN. PROCESSO 2022-7XDQ3.
31/05/2023	2023NP00045	9.440,00	AQUISIÇÃO DA EMPRESA VITFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NF Nº 01995 DE 08 POLTRONAS MODELO "SWAN", COM BASE GIRATÓRIA. PARA O AUDITORIO. PROCESSO-2023-G75FW.
		R\$ 2.494.547,68	

Material Permanente (Recurso da PGE)

16/01/2023	2023NL00010	999,68	VENTILADORES PARA RECEPÇÃO
15/06/2023	2023NL00481	4.468,28	PULPITO E MESA DE APOIO PARA O AUDITÓRIO
23/11/2023	2023NL01037	3.244,50	MICROFONE SEM FIO PARA O AUDITÓRIO
		R\$ 8.712,46	

Também houve transferência ao almoxarifado da PGE, com recurso do Funcad, material de bens de consumo no valor de R\$ 131.773,63

28/04/2023	2023NP00032	15.886,72	EMPRESA DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NF 81 AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM LÂMINAS VERTICAIS DE PVC E BANDOS. PROCESSO 2023-HS6CQ
31/05/2023	2023NP00044	33.478,88	EMPRESA ZELLAR EIRELI ME, NF. 125 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PROCESSO 2023-6JC19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

28/04/2023	2023NP00032	15.300,00	EMPRESA DIAGRAMA TECNOLOGIA, NF. 9733 AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONSUMÍVEIS PARA SCANNER, PROCESSO 2022-SS33M.
31/01/2023	2023NP00003	5.820,22	EMPRESA L2 COMERCIAL LTDA, 1468 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PROCESSO 2022-0V23C.
28/04/2023	2023NP00035	4.767,40	EMPRESA L2 COMERCIAL LTDA, NF. 1468 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, COMPLEMENTAÇÃO REF. ITEM LUMIÁRIAS, PROCESSO 2022-0V23C.
31/01/2023	2023NP00003	16.820,00	EMPRESA UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, NF. 63 AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMERA FOTOGRÁFICA: LENTE, TRIPE, MOCHILA, CARTÃO DE MEMÓRIA, ESTABILIZADOR E FLASH. PROCESSO 2022-PPH3Z.
28/02/2023	2023NP00015	9.749,50	EMPRESA BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, NF. 2350 AQUISIÇÃO DE 50 HEADSETS COM MICROFONE, PROCESSO 2022-4M3DC
27/07/2023	2023NP00059	6.666,00	EMPRESA L2 COMERCIAL LTDA ME, 1574 AQUISIÇÃO DE MATERIAL SUPRIMENTOS DE TI, PROCESSO 2022-P1WD5.
27/07/2023	2023NP00059	4.000,00	EMPRESA ORION COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA ME, NF. 9816 AQUISIÇÃO DE MATERIAL SUPRIMENTOS DE TI, PROCESSO 2022-P1WD5.
29/09/2023	2023NP00084	5.185,91	EMPRESA RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, NFS. 420362-420365-420372-414014 AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. PROCESSO 2022-P1WD5.
31/01/2023	2023NP00003	14.099,00	EMPRESA DG TECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME, NF. 76 REF. AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E BANDÔS, PROCESSO 2022-JC3RV.
TOTAL		131.773,63	

4. GESTÃO DE PESSOAS

No tocante à gestão de pessoas, importante destacar que houve nomeações de 10 (dez) novos Procuradores do Estado, compõe e exercício em 30/10/2023, sendo que, atualmente, a carreira possui 120 (cento e vinte) cargos.

Atualmente, não há vagas de Procurador do Estado em aberto, havendo concurso público em andamento para preencher com lista de cadastro de reserva.

Ademais, valem ser destacadas as seguintes realizações:

Promoção de 09 (nove) Procuradores do Estado, sendo todos para a Categoria Especial;

Afastamento de Procuradores do Estado, para Estudo:



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

- 01 (um) afastamento para estudos, no período de 06 (seis) meses;
- 03 (três) Procuradores em Regime de trabalho à distância

5. GESTÃO OPERACIONAL (atividades das setoriais)

A Procuradoria Geral do Estado, responsável pela representação legal do Estado tanto nos tribunais quanto em questões extrajudiciais, está organizada em diferentes unidades setoriais para atender às diversas necessidades. Entre elas estão a Procuradoria da Capital Federal, a Procuradoria Trabalhista, a Procuradoria Fiscal, a Procuradoria do Contencioso Judicial, a Procuradoria de Saúde, o Centro de Estudos e Informações Jurídicas, a Procuradoria do Petróleo e Recursos Minerais, a Procuradoria de Execuções e Precatórios, a Procuradoria de Consultoria Administrativa, a Procuradoria de Projetos Estratégicos e a Câmara de Resolução de Conflitos e Conciliação, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022, que estabelece a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Estadual do Espírito Santo.

Todas essas unidades fazem uso do sistema de controle de processos conhecido como PGE.Net, o qual foi especialmente desenvolvido para atender às necessidades das Procuradorias Gerais dos Estados (PGEs). Além disso, utilizam sistema eletrônico denominado E-Docs para realizar e gerenciar documentos e processos administrativos nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, assim como, as demais plataformas de processos eletrônicos judiciais e administrativos.

O presente relatório tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das operações e atividades desempenhadas pelas diversas unidades setoriais que compõem a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo (PGE-ES). Ao detalhar as informações de trabalho mais significativa de cada setor, este relatório oferece uma compreensão aprofundada das atividades realizadas no contexto da representação judicial e extrajudicial do Estado, demonstrando a eficiência e o compromisso da PGE-ES em cumprir sua missão institucional. Ao longo deste documento, serão apresentados dados estatísticos, análises e informações relevantes que destacam o desempenho operacional e a gestão das atividades desenvolvidas por cada unidade setorial da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O gerenciamento operacional das atividades do sistema, é realizado pela Gerência de Cadastro e Informatização (GCI), responsável pelo gerenciamento operacional do sistema, recebendo e cadastrando todas as movimentações em sua unidade e distribuindo-as conforme a competência de cada setor. Em 2023, a GCI cadastrou um total de aproximadamente 54.338 novos itens, dentre processos e documentos.

Neste contexto, a unidade de Protocolo da PGE registrou 9.241 protocolo de petições físicas, remeteu 2.431 Sedex, encaminhou 13.322 processos judiciais via PGE.Net, cadastrou 1.810 correspondências, devolveu 2.369 processos físicos ao Tribunal de Justiça, 4.100 processos na Comarca de Vitória, 2.510 processos na Região Metropolitana e 5.910 processos nas Comarcas do Interior. Além disso, registrou 406 termos de inconformidades, encaminhou 2.824 processos e 3.682 encaminhamentos via E-Docs.

O ano de 2023 representou um marco significativo no setor de tecnologia e informação, marcado por avanços revolucionários e mudanças disruptivas que moldaram profundamente a forma como interagimos com a tecnologia em nossas vidas cotidianas e no meio jurídico. Neste período, testemunhamos o surgimento de novas tendências, o aprimoramento de tecnologias existentes e a rápida adoção de inovações em diversos setores da sociedade. Desde a inteligência artificial até a computação em nuvem, o cenário tecnológico de 2023 foi caracterizado por uma crescente convergência de tecnologias emergentes, impulsionando o desenvolvimento de soluções mais eficientes, acessíveis e personalizadas para atender às demandas em constante evolução de uma sociedade cada vez mais digitalizada.

Exploraremos algumas das atividades mais relevantes e impactantes que definiram o cenário tecnológico e informacional desta procuradoria.

Dentre as principais entregas realizadas, a **Gerencia de Informática - GIN**, coordenou a modernização do Parque Computacional, com aquisição de 120 notebooks disponíveis para os procuradores da PGE; a disponibilização de notebooks para a sala de reunião do Conselho da PGE provendo maior conforto, conectividade e tecnologia às reuniões do Conselho; aquisição de 280 estações de trabalho com o objetivo de melhorar os equipamentos disponíveis para os servidores da PGE; Padronização das estações de trabalho dos servidores da PGE com a disponibilização de dois monitores, possibilitando maior conforto e produtividade aos servidores da PGE; Disponibilização de monitores com câmeras para os servidores da PGE possibilitando maior interação durante as reuniões,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

treinamentos e seminários virtuais; Disponibilização de aproximadamente 200 computadores para doação a outros órgãos, entidades beneficentes e instituições estaduais e municipais, gerando economia e sustentabilidade para o Governo do Estado; Aquisição de Headsets para melhorar a comunicação na participação de reuniões, treinamentos e seminários virtuais; Aquisição de peças e consumíveis para os scanners Kodak com objetivo de atender demanda de digitalização da GCI; Aquisição de ferramentas e suprimentos de informática para prover melhores condições de atendimento para a equipe da Gerência de Informática; Montagem da infraestrutura de rede para atender expansão física da PGE, possibilitando a ocupação do 7º andar do prédio; Aquisição de Switches para melhoria e expansão da infraestrutura de rede da PGE possibilitando a expansão no número de pontos de rede e consequentemente atendimento a maior número de servidores, residentes, terceirizados e estagiários da PGE; Modernização da estrutura da PGE com a disponibilização de rede sem fio (wireless) para atender servidores, visitantes e eventos da PGE; Expansão do volume de contas de e-mails possibilitando a disponibilização de contas oficiais (domínio pge.es.gov.br) para todos os servidores, estagiários, setores e residentes da PGE; Expansão no volume de armazenamento de dados do servidor de arquivo disponível para a PGE possibilitando um maior volume de dados armazenados com segurança no ambiente da PGE; Aquisição e implantação de solução de antivírus possibilitando a detecção e tratamento de ameaças de segurança no ambiente da PGE; Migração do sistema de abertura de chamados (service desk) para o ambiente do Datacenter corporativo do Estado no PRODEST, gerando maior independência, robustez, segurança e confiabilidade no ambiente.

Prestação de Serviços de Sustentação e Suporte Técnico do Sistema SAJ – Procuradorias – SOFTPLAN; Prestação de serviços de leitura eletrônica automatizada de diários oficiais – WEBJUR; Contratação de serviços especializados em tecnologia da informação – Service Desk – EBALMAQ; Prestação de serviços de suporte técnico à solução de controle de acesso de pessoas e veículos – EBALMAQ; Prestação de serviços de tecnologia da informação - PRODEST; Prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a central privada de comutação telefônica (cpct) - PABX, provida de tecnologia tdm/ip, analógica, digital e ip - MOBILE; Prestação de serviços de impressão corporativa, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de assistência técnica, treinamentos, fornecimento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

de insumos (exceto papel), gerenciamento e controle do parque de equipamentos e da produção – AMC; Aquisições e contratações de Certificados Digitais para atender demanda de renovação de certificados para os procurados e servidores da PGE; Aquisição de Licenças do software Adobe atendendo demanda da equipe de comunicação da PGE; Aquisição de novas tag's de acesso às cancelas do estacionamento com previsão de atender a demanda para os anos 2024 e 2025; Contratação de solução de qualificação e apoio à recuperação de débitos com base de dados própria e ambiente analítico – TROVALE; Aquisição de microfones para o auditório; Aquisição de nobreaks para infraestrutura da PGE; Aquisição de Etiquetas TAGs para Controle de Acesso.

Neste interim, foram iniciados diversos projetos que permanecem em andamento, tais como: Migração do sistema de biblioteca da PGE para o software Biblivre, gerando economicidade e modernização do ambiente tecnológico; Implementação e manutenção do sistema E-flow para atendimento dos Advogados Dativos possibilitando maior agilidade, acompanhamento e padronização dos requerimentos; Implementação e manutenção do sistema E-flow para atendimento da CPRACES; Suporte e manutenção dos processos de importação dos dados da JUCEES no sistema SAS/GUIDE para atender demanda da PFI; Suporte e manutenção dos processos de integração dos sistemas E-docs, SAJ e PJE possibilitando maior interação dos dados e provendo um ambiente tecnológico mais seguro e confiável; Implantação do processo de utilização do sistema ZOOM utilizando licenças disponibilizadas pelo Governo do Estado do ES possibilitando economia de recursos e expansão dos atendimentos da PGE; Implantação do processo de gerenciamento de cadastro de usuários no sistema ESPGEOnline possibilitando maior agilidade e provendo os usuários um ambiente mais fácil, intuitivo e automatizado para cadastros e recuperação de contas do sistema ESPGEOnline; Atualização do projeto PGE Digital do Planejamento Estratégico de Governo do Estado;

O ano de 2023 foi marcado por importantes eventos no âmbito da gestão operacional da Procuradoria Geral do Estado, com destaque para o processo de nomeação de novos procuradores do estado, no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria, deflagrado pelo Edital nº 1 – PGE/ES.

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das atividades envolvidas na gestão da procuradoria, destacando os principais desafios enfrentados ao



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

longo do ano, para garantir a eficiência e os interesses do Estado, com destaque a essência de atuação das unidades setoriais, consoante se apresenta abaixo:

A **Corregedoria-Geral da PGE – (CG)** tem como atividade fundamental a fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dos órgãos da Procuradoria Geral do Estado, por meio de monitoramentos, inspeções e correições (artigo 13, inciso I, da LC nº 88/1996). Além disso, exerce, por determinação legal, mesma atividade correcional em relação aos servidores integrantes das assessorias jurídicas dos órgãos da Administração Indireta do Estado do Espírito Santo.

Além da atuação essencial, a Corregedoria-Geral é incumbida pela LC nº 88/1996 de propor medidas necessárias ou recomendáveis para a correção, a racionalização e a eficiência dos serviços e o aperfeiçoamento institucional; coordenar e acompanhar o estágio probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado; expedir, após aprovação do Procurador Geral do Estado, provimentos em assuntos de organização, controles e procedimentos administrativos da Procuradoria Geral do Estado, visando a sua simplificação e seu aprimoramento; propor medidas regulamentares e administrativas que visem a corrigir falhas e deficiências na organização do serviço; convocar e realizar reuniões com os Procuradores do Estado para tratar de assuntos relacionados com sua atuação funcional, exarando orientação, quando for o caso; fiscalizar a distribuição dos processos judiciais e administrativos aos Procuradores do Estado bem como os prazos a serem observados; avaliar, permanentemente, a situação geral da carreira de Procurador do Estado, no tocante à necessidade de criação de novos cargos, sua distribuição nas classes e respectivas lotações; dentre outras atribuições (artigo 13).

Nessa esteira, durante o ano de 2023, foram recebidos na Corregedoria-Geral da PGE/ES diversos processos administrativos encerrando tal miríade de funções, sendo processos para apuração de conduta funcional de membros e servidores da instituição e das assessorias jurídicas das autarquias, avaliação de expedientes internos das setoriais, representações recebidas de outros órgãos ou instituições etc., tendo sido todos aqueles recebidos no referido período decididos e encaminhados para eventuais providências. Além disso, realizou-se os trabalhos referentes à Correção Ordinária 2023, em meio à qual foi efetivada avaliação das atividades exercidas pelos Procuradores, mediante análise das agendas virtuais e das peças produzidas no período destacado, das atividades e



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

procedimentos administrativos das Setoriais da PGE e da distribuição da carga de trabalho no âmbito da Procuradoria. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria, com a aprovação do relatório apresentado ao CPGE, promoveu-se sessão pública de realocação geral (marco zero), presidida pelo Corregedor-Geral.

Em complementação, foram realizadas reuniões diárias com os diversos setores da PGE e com os Procuradores, a respeito dos assuntos correlatos ao seu espectro de atuação, de modo a atender às suas competências previstas em lei no sentido do aprimoramento e da simplificação da organização, do controle e dos procedimentos administrativos.

A Corregedoria realiza permanentemente o levantamento do quantitativo de processos novos, pendências recebidas e peças produzidas pelos Procuradores do Estado, a partir do exame de todas as pendências recebidas e respondidas nas agendas virtuais no sistema PGE.Net, de modo a manter atualizados os dados necessários para fundamentar as proposições visando ao aprimoramento interno.

Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo – CPRACES

Porquanto vocacionada à implementação da Política de Consensualidade, autuou o total de 94 processos administrativos, e realizou estudo preliminar e analítico da repercussão do atentado ocorrido no interior da EEEFM PRIMO BITTI, por meio de 7 reuniões preparatórias com a participação de Procuradores do Estado, Defensores Públicos e Promotores/Procuradores de Justiça para elaboração de Plano de Indenização Administrativa aos servidores/colaboradores presentes, atingidos e aos familiares das vítimas fatais, restando aprovado o Plano de Indenização Administrativa pelo CPGE por meio da Resolução nº 333/2023, de 10 de abril de 2023. Nas atividades autocompositivas, recebeu e tramitou 34 requerimentos administrativos, resultando na realização de 39 sessões de autocomposição com as partes envolvidas.

Sediou tratativas de negociação entre Estado do Espírito Santo, SINDILIMPE-ES e Sindicatos Patrimoniais para discutir o pagamento de adicional de insalubridade aos terceirizados que prestam serviço nos órgãos e entidades estaduais, evitando, por duas vezes, a paralisação da categoria.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Sediou ainda, as negociações que culminaram no acordo de desapropriação administrativa dos imóveis localizados no Edifício Greenwich, objeto de declaração de utilidade pública por definição do Decreto 972-S, de 18 de abril de 2023 em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Dentre seus trabalhos, realizou a elaboração do Planejamento Estratégico do Estado para o quadriênio 2023-2026, com manutenção do gerenciamento do Projeto Estratégico denominado “Resolução consensual de conflitos no âmbito da Administração Pública - PGE” conforme metodologia elegida pela SEP.

Já em atendimento ao estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022, submeteu ao Governo do Estado minuta de decreto que dispôs sobre o modelo de estruturação e funcionamento dos Centros de Negociação Preventiva, que restou aprovado e publicado por meio do Decreto Nº 5566-R, de 14 de dezembro de 2023.

Com a regulamentação dos Centros de Negociação Preventiva, a Câmara realizou 3 (três) reuniões com a equipe de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde a fim de confeccionar instrumento normativo relativamente à instalação do primeiro dos 22 CNP's, que serão instalados nas Secretarias de Estado, logrando publicar a Portaria Conjunta SESA/PGE Nº 01, de 26 de dezembro de 2023.

Com a disseminação da política de consensualidade, a CPRACES passou a receber pedidos originários dos órgãos da administração pública estadual, como a SEAG, SEDURB, IEMA, IPEM, SEGER, e SECTIDES incluindo pedidos de Procuradores do Estado para tentativa de solução de controvérsias já judicializadas, de modo que a Câmara encerrou seu calendário de 2023 sediando a tramitação de 38 processos administrativos ativos, ocupando o exercício laboral diário e contínuo da equipe, ainda concisa no setor.

Procuradoria de Consultoria Administrativa (PCA), responsável por desempenhar o papel de receber e processar tanto documentos físicos quanto eletrônicos. Prestou suporte na elaboração de pareceres em processos que envolvam direitos, benefícios, responsabilidades e deveres dos servidores públicos que atuam nos diversos setores da administração pública, sejam eles civis ou militares, ativos ou aposentados, submetidos ao regime estatutário, além dos beneficiários de pensões pagas diretamente pelo Estado. A PCA também prestou assistência jurídica e representou o Estado fora do âmbito judicial em questões relacionadas a: a) contratos, acordos, convênios e outros instrumentos que



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

estabeleçam obrigações, com ou sem ônus, de interesse direto ou indireto do Estado, exceto aqueles que sejam competência específica de outra Procuradoria Setorial; b) compensações civis decorrentes de atos lícitos, desde que não se enquadrem nas competências específicas de outra Procuradoria Setorial; Avaliação de rascunhos de editais de licitação e de outros documentos mencionados no artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar 88; Sugestão de instauração de ações ou procedimentos necessários para proteger os interesses do Estado em relação aos direitos, benefícios, responsabilidades e deveres dos servidores públicos, bem como em relação à compensação ao tesouro estadual por danos causados por seus funcionários ou terceiros; Análise de projetos de lei, rascunhos de decretos e outros instrumentos normativos relacionados às suas atribuições, conforme regulamentação; Emissão de pareceres sobre quaisquer outras questões legais, desde que sejam especificamente formuladas.

A título estatístico, recebeu o quantitativo de 688 novos processos, representando uma média anual de 57 processos novos por mês. As manifestações proferidas pelos Procuradores lotados no setor contabilizaram 977 manifestações, sendo 869 pareceres e 108 despachos, representando uma média anual de 81 manifestações por mês. Já as manifestações proferidas pela chefia da PCA, em processos avocados por competência ou urgência, foram 5 entre pareceres e despachos, representando uma média anual de 2,50 processos avocados por mês. Importante destacar que os dados estatísticos acima, foram obtidos no sistema PGE.NET, sistema finalístico da procuradoria, a partir do relatório de peças elaboradas, bem como da estatística de evolução mensal de processos (novos).

Procuradoria da Saúde – PSA, responsável pela adequada representação judicial do Estado nas demandas que tenham por objeto o direito material à saúde, como por exemplo as pretensões que busquem o fornecimento de medicamentos, cirurgias e interlocução com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para viabilizar a melhor condução possível das ações e serviços públicos de saúde em prol do interesse público. Uma vez ajuizada a ação, a atuação da PSA tem o desiderato de defender em juízo o respeito e prevalência das políticas públicas legitimamente formuladas pelo Poder Executivo, bem como conduzir a atuação estatal na busca da conformação das políticas públicas de saúde com os anseios da sociedade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Por certo, as atividades desempenhadas pela PSA, em sua imensa maioria, se desenvolvem no ambiente endoprocessual, ou seja, no bojo dos autos de processos judiciais que versam sobre a prestação material do direito à saúde, seja via demanda de natureza coletiva ou individual, independentemente do rito procedimental ou juízo competente, com a elaboração de peças e medidas processuais (defesas técnicas, interposição de recursos, ou seja, em defesa dos interesses do estado do Espírito Santo em juízo.

Ao longo do exercício de 2023, a PSA atuou em 8.305 (oito mil, trezentos e cinco) processos novos, o que significa um aumento na monta de aproximadamente 20% (vinte por cento) no número de novas ações, relativas ao exercício de 2022.

No mesmo período produziu 197 (cento e noventa e sete) Recursos de Apelação; 232 (duzentos e trinta e dois) Recursos Inominados; 45 (quarenta e cinco) Recursos Extraordinários; 45 (quarenta e cinco) Recursos Especiais; 4.688 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito) Contestações; 9.119 (nove mil, cento e dezenove) Petições diversas; 395 (trezentos e noventa e cinco) Recursos de Agravo de Instrumento; 20 (vinte) Recursos de Agravo Interno; 325 (trezentos e vinte e cinco) Recursos de Embargos de Declaração; e 54.658 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito) pendências geradas.

Além da atuação processual acima mencionada, os Procuradores do Estado lotados na PSA realizaram reuniões de trabalho de forma presencial ou por videoconferência (como, por ex., a participação em comitês, grupos de trabalho e fóruns permanentes, despachos e reuniões com membros do Poder Judiciário, Ministério Público e agentes públicos da SESA).

Outrossim, dos números apresentados acima, denota-se acréscimo no volume de processos, manifestações (petições, defesas e recursos apresentados) e diligências realizadas pela PSA em relação ao ano anterior (2022), tanto pela “volta à normalidade” em decorrência do fim da pandemia da Sars-Cov-2 (Covid-19) quanto pelo aumento da judicialização da “saúde”, acarretando, portanto, aumento na demanda de ações judiciais, impactando também a atividade jurisdicional no Espírito Santo.

Procuradoria Trabalhista (PTR), encarregada de emitir pareceres em casos que envolvam direitos, benefícios, deveres e obrigações dos funcionários públicos vinculados à administração direta, autárquica ou fundacional, conforme estabelecido pela Consolidação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

das Leis do Trabalho, também trata de questões previdenciárias e encargos sociais resultantes de relações de trabalho. Defende os interesses do Estado em litígios relacionados aos direitos, benefícios, deveres e obrigações dos servidores sob sua jurisdição, bem como em assuntos previdenciários ou encargos sociais decorrentes de vínculos empregatícios.

A PTR emite pareceres em casos que envolvam os direitos, benefícios, deveres e obrigações dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, que trabalham em autarquias e fundações, buscando garantir uma abordagem uniforme do Estado sobre tais assuntos. Quando apropriado, sugere revisões nas interpretações administrativas adotadas pela Procuradoria Geral do Estado, visando melhor atender ao interesse público ou estar em conformidade com a doutrina e jurisprudência predominantes. Além disso, elabora minutas de informações a serem apresentadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção.

No ano de 2023, a PTR realizou 686 novos registros de ações, participou de 1088 audiências designadas, recebeu 4823 intimações através do Pje, 1228 intimações do Diário Oficial da Justiça do Trabalho, elaborou 1260 peças judiciais, tratou de 677 recursos, emitiu 2150 despachos ou manifestações no Sistema PGE.Net e produziu 1.776 peças administrativas, incluindo ofícios, pareceres e manifestações.

Procuradoria do Contencioso Judicial (PCJ), competente para receber e dar andamento a processos, tanto físicos quanto eletrônicos. Atua na representação judicial do Estado, conforme previsto na Lei Complementar 88, em questões específicas descritas nos artigos 21, inciso II, e 28, inciso IV. Além disso, defende os interesses do Estado em processos judiciais relacionados aos direitos, vantagens, deveres e obrigações de servidores públicos do Poder Executivo, tanto civis quanto militares, ativos ou inativos, submetidos ao regime estatutário, incluindo os beneficiários de pensões pagas diretamente pelo Estado.

A PCJ também atua em processos judiciais que não estão sob a competência das Procuradorias Setoriais Especializadas. Quando necessário, sugere revisões nas interpretações administrativas adotadas pela Procuradoria Geral do Estado, visando ao melhor interesse público ou em conformidade com a doutrina e jurisprudência predominantes. É responsável por elaborar minutas de informações a serem apresentadas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança, mandados de injunção ou habeas data.

Durante o ano de 2023, produziu 16.252 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e duas) manifestações administrativas, sendo 16.141 (dezesseis mil, cento e quarenta e uma) próprias da PCJ e 111 (cento e onze) referentes ao NAIA; 14.886 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis) manifestações de defesa, dentre as quais 14.836 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis) foram elaboradas pela PCJ e 50 (cinquenta) pelo NAIA; e 3.194 (três mil, cento e noventa e quatro) recursos, tendo a PCJ elaborado 3.188 (três mil, cento e oitenta e oito) peças e o NAIA, 06 (seis). Foram propostas 30 (trinta) novas ações pela PCJ, no período instado.

Além da atuação processual, a setorial realizou inúmeras reuniões e atividades correlatas à defesa do Estado e, além das peças escritas, os Procuradores do Estado

lotados na setorial especializada, foram realizados inúmeros despachos e reuniões com membros do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Órgãos e Secretarias do Estado do Espírito Santo, bem como juntamente à particulares.

A **Procuradoria Fiscal (PFI)**, unidade responsável pela cobrança judicial das dívidas ativas do Estado, suas autarquias e fundações, fornece apoio jurídico em questões tributárias e elabora minutas de informações para autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança, mandados de injunção ou habeas data. Os procuradores deste setor participam dos processos administrativos envolvendo isenções, acordos amigáveis e parcelamentos de débitos fiscais. Além disso, a PFI supervisiona o Núcleo de Inteligência, de Grandes Devedores e de Busca de Bens (NIGRADE), cuja função é acompanhar os casos relacionados aos grandes devedores, definidos como aqueles com dívidas superiores a 500.000 VRTEs. No período referido, a PFI recebeu 23.748 processos judiciais para análise, além de lidar com 7048 títulos executivos protestados, 1100 ações judiciais iniciadas e emitiu 85 pareceres. Quanto aos assuntos administrativos, foram tratados 19 processos e expedidos 3.666 ofícios.

Insta consignar que grandes projetos foram desenvolvidos e iniciados, com destaque para a contratação de solução, em caráter perpétuo, com aquisição e entrega total do código fonte, serviços de planejamento, dimensionamento, especificação dos equipamentos, instalação, treinamento e acompanhamento de uso da solução tecnológica de software de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Gestão da Dívida Ativa Estadual e de apoio à Gestão da Cobrança Extrajudicial e/ou Judicial, bem como, a contratação de solução tecnológica de qualificação e apoio à recuperação de débitos por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento de informações de mercado com bases públicas para apoiar as pesquisas e análises de vínculos, de modo a possibilitar a identificação das cadeias de interligações de empresas e seus responsáveis, visando atender às demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo;

Procuradoria de Execuções e Precatórios (PEP), possui o condão de representar judicialmente o Estado, suas autarquias e fundações públicas, nos casos de execuções por quantia certa movidas contra a Fazenda Pública. Além disso, atua na defesa dos interesses do Estado, suas autarquias e fundações públicas, no processamento e pagamento de precatórios perante os Tribunais que têm jurisdição sobre o Estado.

A PEP mantém um registro detalhado de todos os precatórios da Administração Direta e Indireta, o que permite o controle, verificação dos pagamentos e a determinação da ordem de prioridade para quitação. Além disso, ela acompanha todas as etapas da execução contra a Fazenda Pública até que o débito seja totalmente quitado. Também é responsável por revisar e atualizar os cálculos de todos os precatórios do Estado.

Além da atividade jurídica, outra grande função da Setorial é a análise administrativa das solicitações de pagamento de honorários dativos realizadas via sistema E-Docs/E-Flow. Desde a implementação do Ato Normativo Conjunto TJES/PGE nº 01/202, todos os requerimentos são feitos de forma eletrônica pelo próprio advogado e analisados pelos colaboradores vinculados a PEP.

No decorrer do ano de 2023 foram 32.601 (trinta e duas mil e seiscentos e um) pedidos recebidos na Caixa E-Docs PGE.PEP.ADOGADODATIVO para pagamento de honorários da advocacia dativa e analisados pelos membros da PEP. Tanto os servidores quanto os estagiários dividem seu tempo entre as atividades jurídicas e administrativas.

Devido a esse trabalho meticuloso, a PEP obteve sucesso em reduzir o valor total das execuções contra o Estado. Ao longo do ano, atuou em 28.960 novos processos distribuídos, 19.949 manifestações administrativas; 650 manifestações iniciais; 12.544 meios de defesa; 489 recursos e 27.149 pendências geradas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A **Procuradoria do Estado na Capital Federal (PCF)** representa uma peça fundamental na defesa e promoção dos interesses do Estado do Espírito Santo, proporcionando inúmeros benefícios que contribuem para o seu desenvolvimento e crescimento, pois permite uma representação direta e eficaz dos interesses do Espírito Santo perante os mais altos órgãos judiciais e administrativos do país. Isso garante que nossos pleitos sejam adequadamente apresentados e defendidos, resultando em decisões mais favoráveis para o Estado.

Durante o ano de 2023, foram direcionadas 723 publicações à Procuradoria do Estado na Capital Federal, sendo produzido 491 manifestações administrativas, 43 recursos, 115 manifestações de defesa e 74 solicitações de dispensa recursal.

Além da atuação processual, a setorial elaborou memoriais escritos nos julgados de maior relevo e realizou diversas audiências com Ministros (do STJ e STF) sobre processos de interesse do Estado. Merece especial destaque a participação ativa em reuniões realizadas pela Câmara Técnica do CONPEG (Conselho dos Procuradores-Gerais dos Estados e do DF).

Centro de Estudos e Informações Jurídicas (CEI) é uma unidade responsável por diversas atividades relacionadas ao estudo e à pesquisa jurídica, bem como pela produção e disseminação de informações relevantes para a atuação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e para o aprimoramento do conhecimento jurídico no âmbito da instituição. Dentre suas competências, destacam-se a realização de estudos e pesquisas jurídicas sobre temas relevantes para a atuação da PGE e para o interesse público, elaboração de pareceres, notas técnicas e outros documentos jurídicos de apoio às atividades da PGE, análise da legislação e jurisprudência pertinentes aos processos em que a PGE esteja envolvida, promoção de eventos, cursos, palestras e outras atividades de capacitação e atualização para os membros e servidores da PGE, prestação de suporte técnico-científico aos procuradores estaduais em suas demandas jurídicas, divulgação de informações jurídicas de interesse público por meio de publicações, boletins, site ou outros meios de comunicação e cooperação com instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e entidades da sociedade civil em projetos e iniciativas relacionadas ao Direito e à advocacia pública.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Em 2023, elaborou 187 pareceres em processos administrativos – (Autógrafos); 90 pareceres em processos administrativos (Decretos); 141 pareceres em processos administrativos (Anteprojetos de Lei); 31 pareceres administrativos (Consultas); 24 Informações, manifestações e petições em Ação Direta de Inconstitucionalidade e incidentes no TJES; 23 Informações com manifestações e petições em Ação Direta de Inconstitucionalidade e incidentes no STF; 43 Pareceres de Requerimento de Custeio de curso e eventos para Procuradores; 01 Publicação Revista da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – volume 17; e 40 ofícios expedidos.

A Procuradoria de Projetos Estratégicos (PPE) tem como responsabilidades fornecer consultoria jurídica preliminar, preventiva e proativa, além de representar o Estado em questões judiciais e extrajudiciais. Também emite pareceres sobre processos relacionados às políticas públicas relevantes e estratégicas da Administração Pública Estadual.

Recentemente, recebeu 890 novos processos administrativos para análise e parecer, o que equivale a uma média de 75 processos por mês. Os Procuradores desta área emitiram um total de 673 manifestações, dentre pareceres, despachos e promoções à chefia, resultando em uma média anual de 57 manifestações por mês.

A chefia da PPE, por sua vez, proferiu 576 manifestações, sendo análise de Pareceres e Despachos, representando uma média anual de 48,00 processos analisados por mês.

A Procuradoria do Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais – (PPETRO) é uma setorial de atuação estratégica, responsável pelo assessoramento e acompanhamento das ações que envolvem questões afetas à exploração de petróleo e gás, prestando consultoria jurídica diretamente à SEFAZ e a outros órgãos do Estado, no exercício de suas competências, com a emissão de pareceres que subsidiam decisões administrativas.

Durante todo o ano de 2023, a PPETRO, entre outras atividades: a) atuou, junto ao NUPETRO (órgão correlato existente na estrutura da SEFAZ), no monitoramento da produção e do recolhimento de royalties, participação especial e ICMS em operações relativas a petróleo e gás; b) participou, juntamente com o NUPETRO, de reuniões com empresas dos segmentos de petróleo e gás (Petrobrás, Shell, etc.); c) atuou em ação de cumprimento de sentença proposta pelo Município de Vila Velha para recebimento dos



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

royalties a que alega ter direito como decorrência da incidência do disposto no artigo 9º da Lei nº 7.990/1989, e prestou consultoria ao Governo do Estado (SEFAZ, PGE/ES, etc.) para reposicionamento das suas distribuições de recursos aos Municípios; d) acompanhou o trâmite, junto ao STF, da Ação Originária nº 2178, por meio da qual solicitamos ao Poder Judiciário o reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de antecipação de royalties firmado com a União em 2003, julgada em dezembro, com resultado favorável ao Estado, com a recuperação do montante estimado, em cálculos preliminares, de R\$ 700.000.000,00; e) atuou nas ADINs propostas que impugnam a inconstitucionalidade da Lei nº 12.734/2012, que modificou os critérios para distribuição de royalties e participação especial entre as unidades federadas, privilegiando os chamados Estados e Municípios não produtores em detrimento dos chamados Estados e Municípios produtores; contexto em que desenvolveu, juntamente com o NUPETRO, proposta de acordo para encerrar o litígio, apresentando-a ao STF e a todos os Estados-Membros, mediante participação em diversas reuniões mantidas com esse propósito específico; e f) atuou em questão relativa ao engordamento da Orla de Meaípe, ameaçada pelo indeferimento de requerimento formulado pelo Estado para a obtenção de areia com fundamento no parágrafo 1º do artigo 3º do Código de Mineração; contexto em que realizou entendimentos junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) para viabilizar o empreendimento, lavrou parecer jurídico apresentando soluções para a resolução do problema e propôs Ação Civil Pública para obter a liberação do material.

Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPGE), responsável pela formação jurídica de residentes, é um verdadeiro centro de conhecimento e desenvolvimento profissional. Como coordenadora do renomado Programa de Residência Jurídica da PGE, a ESPGE não apenas oferece suporte essencial ao Centro de Estudos e Informações Jurídicas (CEI), mas também se destaca por sua abordagem abrangente e inovadora no campo do Direito.

Possui curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública, especificamente adaptado para os Residentes Jurídicos do Programa de Residência Jurídica da PGE/ES. Além disso, mantém a continuidade do Curso direcionado aos Servidores Públicos do ES, com foco na educação jurídica em nossa região.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A ESPGE não mediu esforços para garantir a qualidade e a transparência em todos os aspectos relacionados à nossa Pós-Graduação. Desde a elaboração e publicação das normas e editais até as rotinas diárias, como o cadastro de docentes, o calendário acadêmico, a matrícula na plataforma e o acompanhamento das avaliações, cada detalhe é meticulosamente cuidado para garantir uma experiência educacional sem igual.

Além das atividades acadêmicas, tem total compromisso com o enriquecimento intelectual que se reflete nos diversos eventos realizados ao longo do ano, incluindo palestras, seminários e workshops, que complementam e enriquecem o aprendizado oferecido no curso de Pós-Graduação.

Enfatizamos a execução dos seguintes eventos pela Procuradoria, contando com o respaldo da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado:

- Apresentação do programa de residência jurídica
- Apresentação da PGE/ES aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PSA e da adm. Pública estadual aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PCA e ppe aos novos residentes jurídicos
- Abertura do ano letivo programa de residência jurídica
- Treinamento plataforma ESPGE online
- Apresentação da PFI aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PEP aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PCJ aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PTR aos novos residentes jurídicos
- Treinamento sistema pge.net
- Aula de metodologia
- Seminário equidade de gênero e a liderança feminina na gestão pública
- Políticas e direitos das mulheres na construção de ambientes sustentáveis livres de violência
- Apresentação do programa de residência jurídica
- Apresentação da PGE/ES aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PSA aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PCA e ppe aos novos residentes jurídicos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Apresentação da PTR aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PFI aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PEP aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da administração pública estadual aos novos residentes jurídicos
- Apresentação da PCJ aos novos residentes jurídicos
- Treinamento sistema pge.net
- Treinamento plataforma ESPGE online
- Aula de metodologia
- Aula magna – advocacia pública como carreira em defesa da república e do estado de direito
- Contratação direta: dispensa e inexigibilidade - curso nova lei licitações
- Princípios da NLCC e noções gerais sobre a fase interna da licitação - curso nova lei licitações
- Fase interna da licitação: aspectos práticos / o pregão e a plataforma “compras.gov.br” - curso nova lei licitações
- Procedimento comum: pregão e concorrência / habilitação e saneamento de falhas - curso nova lei licitações
- Encontro com autor
- Contratos administrativos (modificação e equilíbrio econômico-financeiro) - sanções administrativas e a contratação pública - curso nova lei licitações
- Direito da inteligência artificial: dilemas e perspectivas
- As presunções em direito tributário
- Apresentação da PGE/ES aos novos procuradores
- Curso recepção aos novos procuradores
- Apresentação área administrativa e estrutura da PGE - novos procuradores
- Apresentação GABINETE, CEI e PPETRO aos novos procuradores
- Apresentação da PCA e PPE aos novos procuradores
- Apresentação da PCJ aos novos procuradores
- Apresentação da PFI aos novos procuradores
- Apresentação da PEP aos novos procuradores
- Apresentação da PTR aos novos procuradores



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Apresentação da PSA aos novos procuradores
- Apresentação estudo de teses tributárias aos novos procuradores
- Apresentação direito à saúde, limitações legais e jurisprudenciais aos novos procuradores
- Apresentação caminhos básicos da execução fiscal aos novos procuradores
- Apresentação da ESPGE aos novos procuradores
- Apresentação da CPRACES aos novos procuradores
- Apresentação da administração pública estadual aos novos procuradores
- Apresentação da PCF aos novos procuradores
- Apresentação do programa de integridade da PGE/ES aos novos procuradores
- Apresentação do programa de equidade de gênero da PGE/ES aos novos procuradores
- Treinamento sistema pge.net aos novos procuradores
- Apresentação da gerencia de cadastro e informatização aos novos procuradores
- Treinamento plataforma da ESPGE online aos novos procuradores
- Apresentação da Corregedoria-geral, estágio probatório, deveres funcionais, portarias e enunciados do conselho aos novos procuradores
- Ética na advocacia pública aos novos procuradores
- A contratação pública e o papel da alta administração - curso nova lei licitações
- Princípios da NLCC e noções gerais sobre a fase interna da licitação / contratação direta: dispensa e inexigibilidade - curso nova lei licitações
- Fase interna da licitação: aspectos práticos / o pregão e a plataforma "compras.gov.br" - curso nova lei licitações
- Procedimento comum: pregão e concorrência / habilitação e saneamento de falhas - curso nova lei licitações
- Contratos administrativos (modificação e equilíbrio econômico-financeiro) / sanções administrativas e a contratação pública - curso nova lei licitações

Neste interim, no decorrer do ano de 2023, ano comemorativo aos 80 anos da Procuradoria Geral do Estado, diversas ações e programas foram realizadas e



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

implementadas, visando exponencial crescimento institucional e de políticas públicas, com principal destaque para:

Plano de Equidade de Gênero da Procuradoria, visando instituir uma política de equidade de gênero para além do discurso. O respectivo programa, contou como basilares os resultados obtidos da pesquisa elaborada pelo Fórum de Equidade e Diversidade do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg), intitulado “Panorama da Diversidade nas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal”. A pesquisa foi realizada por meio de questionário on-line junto a servidores (efetivos e comissionados), colaboradores (terceirizados) e procuradores de Estado do país. O Plano de Equidade de Gênero da Procuradoria visa pensar no tema da equidade, intrinsicamente ligado as carreiras que fazem parte do sistema de justiça e políticas públicas do futuro.

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo (Promojues), instituído pela assinatura de um Termo de Cooperação Técnica (TCT) entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) para garantir a contratação, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de empréstimo destinado à implantação do programa, tem como objetivo promover a adequação do Poder Judiciário do Espírito Santo às exigências da contemporaneidade e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de ações planejadas e coordenadas de aperfeiçoamento dos instrumentos de governança institucional, de transformação digital e de gestão estratégica, visando, assim, elevar a eficiência do Poder Judiciário capixaba e ampliar o acesso à justiça.

Programa de Integridade da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, foi instituído a partir da exigência prevista desde 2019, na Lei Estadual nº 10.993, que instituiu a integridade na Administração Pública em todos os órgãos e entidades no âmbito do Estado do Espírito Santo. Em dezembro de 2021, a PGE formalizou a adesão ao compromisso com a Secretaria de Controle e Transparência (Secont), sendo a primeira procuradoria do Brasil a implementar Programa de Integridade, onde serão realizadas ações de monitoramento, treinamento, dentre outras que venham a contribuir para o engajamento de todos os procuradores e servidores do órgão.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Palestras sobre a Nova Lei de Licitações, considerando os desafios de transição para Nova Lei de Licitações e Contratos, tais como a qualificação tanto da alta administração, quanto dos servidores que trabalham nessa área cotidianamente, viabilizando segurança jurídica para subsidiar os atos e a implantação das políticas públicas definidas no plano de governo.

Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (Refis 2023), instituído por meio da Lei Estadual nº 11.785/2023, com atuação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), que juntamente com Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Secretaria da Fazenda (Sefaz) e Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), recuperou mais de R\$ 31.208.275,60 aos cofres do Estado, por meio de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (Refis 2023).

Fórum Permanente das Demandas de Tratamento do Superendividamento, que possui a coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJES (Nupemec) e tem como demais membros representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo (OAB/ES), Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES). O objetivo do Fórum é compartilhar experiências, promover a instituição de novos projetos e o consequente avanço na matéria de defesa dos direitos do consumidor hipossuficiente, visando ao atendimento de suas especificidades.

6. CENÁRIO FUTURO

Em conclusão ao relatório de gestão, vislumbramos a necessidade da atenção nas seguintes ações, que merecem ser desenvolvidas a curto, médio e longo prazo:

- Desenvolvimento das atividades de Pós-Graduação ofertada pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Aperfeiçoamento do programa de metas e desempenho dos Procuradores;
- Aperfeiçoamento do Programa de Estágio;
- Gestão de Processos - Mapear os processos críticos; analisar e definir ações de melhoria para os processos mapeados;
- Implantar melhorias nos processos mapeados; redigir procedimentos de trabalho/Normas; e divulgar os processos e treinar os servidores.
- Promover instrumentos para aplicação do programa de integridade da PGE;
- Otimizar a utilização dos sistemas corporativos; e implantar/reestruturar rede de comunicação interna (intranet);
- Executar levantamento de necessidade de pessoal por área e perfil; e executar levantamento de necessidade de capacitação e desenvolvimento. E realizar pesquisa de clima organizacional;
- Consolidação da cultura do planejamento no âmbito da PGE;
- Concurso público para servidores;
- Lançamento de novos volumes da Revista PGE;
- Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de procuradores e servidores da Administração Estadual;
- A otimização do trâmite dos processos e a disponibilização das orientações jurídicas da PGE, com a implantação do processo eletrônico e de portal eletrônico para consulta;
- Melhoria da comunicação entre a Procuradoria-Geral do Estado e os demais órgãos do Estado do Espírito Santo;
- Expansão do sistema eletrônico de comunicação e prática de atos administrativos e judiciais, em especial, integração dos sistemas de controle de processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo;
- Consolidação da Gestão da Dívida Ativa do Estado no âmbito da Procuradoria Fiscal.